CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 – Centro
Pradópolis/SP CEP: 14850-000
Fone/Fax (16) 3981-9100 www.pradopolis.sp.leg.br
E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br
CNPJ: 01.926.718/0001-76

INDICAÇÃO Nº 110/2018

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDOS SEJAM ELABORADOS PELO SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL QUE VIABILIZE A POSSIBILIDADE DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) LOMBADA OU REDUTOR DE VELOCIDADE, NA AVENIDA MONTE SERENO ANTES DE CHEGAR NO CRUZAMENTO DA RUA ANTONIO GARCIA.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

Vereador desta Câmara Municipal INDICA, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que junto ao departamento competente, viabilize a possibilidade da construção de 01(uma) lombada ou redutor de velocidade, na Avenida Monte Sereno antes de chegar no cruzamento da Rua Antônio Garcia.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessário devido a pedidos dos munícipes que transitam e moram próximos a este ponto, tendo em vista que os motoristas abusam do excesso de velocidade, colocando em risco os moradores e a todos que por ali trafegam inclusive as crianças. Com a implantação dessa lombada, os motoristas serão obrigados a reduzir a velocidade de modo a contribuir para uma maior segurança a todos que precisam passar pelo local a fim de evitar acidentes. Atendida a presente proposta estaremos melhorando o trânsito e contribuindo com a qualidade de vida de nossa população.

Plenário José de Cayres, 20 de Abril de 2018.

João da Costa Oliveira
Joãozinho da Papelaria - MDB - Autor